

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PORTARIA Nº476 DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 005.016974/2026-11**

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER 3 ½ (Três e meia) diárias a servidora abaixo relacionada, que se deslocará a Cidade de Brasília/DF, por meio de transporte **AÉREO**, com o objetivo: **Reunião do Conselho Nacional de Representantes Estaduais – CONARES**

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Destino	DIÁRIAS			TRANSPORTE
				Quant.	Valor Unitário	Valor Total	AÉREO
DARLENE NOBRE FLORESTA	247735	ASSESSORA TÉCNICA II	BRASÍLIA/DF	3,5	R\$ 1.200,00	R\$ 4.200,00	
			Deslocamento	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	
TOTAL GERAL:			R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).				

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 2.809/I/2026

Visto:

GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

Diretor Executivo de Administração

Decreto Nº 1823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 21/09/2026, às 11:20, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 21/09/2026, às 11:37, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1585237 e o código CRC 5C731E3E.

Publicado por:
Guilherme Desmaret Spinet
Código Identificador:36E75D8E

Publicada em	22/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
Edição	4324
Código identificador	36E75D8E

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>